

O Boletim Informativo da Divisão de Biblioteca atendendo a sugestões, traz uma nova seção “Espaço do servidor”. Nele teremos poemas, poesias, crônicas, artigos científicos de autoria de magistrados e servidores!

Desejamos a todos uma boa leitura!

Divisão de Biblioteca
Equipe:
Elaine Ribeiro
Felicidade de Fátima
Josiane Neves
Lanalucia Figueiredo

Contato: 32053351
E-mail: biblioteca@tjpa.jus.br
Facebook: bibliotecaTJPA

Visite nossa página:
<http://portalinterno/PortalInterno/institucional/Biblioteca/13235-Acontece.xhtml>

INSTITUCIONAL

Normas selecionadas do **Diário da Justiça** no período de **01 a 15 de agosto**, para cadastro na base da Biblioteca:

Decisão: Aprovada por unanimidade, na 28ª Sessão Ordinária do Pleno, realizada em 03/08/2016 com a seguinte redação:

Súmula nº 23

"A aplicação dos vetores do art. 59 do CPB obedece a critérios quantitativos e qualitativos, de modo que, existindo a aferição negativa de qualquer deles, fundamenta-se a elevação da pena base acima do mínimo legal".

Resolução n.º 26, de 10 de agosto de 2016- Regulamenta as atribuições inerentes ao cargo de chefe das Unidades de Arrecadação FRJ, e dá outras providências.

Você Sabia?

“Até 1833, havia na Província somente a Comarca do Pará, com sede em Belém e a Comarca da Ilha Grande de Joanes, com sede na Vila do Marajó. Na sessão de 10 de maio do mesmo ano, por de terminação do Conselho do Governo do Grão Pará, foi feita a divisão judiciária da Província em treze Termos: o da Cidade, Ourém, Bragança, Cintra, Vigia, Monsarás, Nossa Senhora da Conceição de Cachoeira, São Francisco de Paula do Rio Muaná, Chaves, Cametá, Baião, Oeiras e Melgaço.”

Fonte: PARÁ. Tribunal de Justiça. **Tribunal de justiça do Estado do Pará:** 140 anos. Belém: Tribunal de Justiça, 2014. 249p.

Legislação Seleccionada

FEDERAL

Lei nº 13.329, de 1º de agosto de 2016- Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para criar o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento do Saneamento Básico - REISB, com o objetivo de estimular a pessoa jurídica prestadora de serviços públicos de saneamento básico a aumentar seu volume de investimentos, por meio da concessão de créditos relativos à contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS. [Clique aqui](#)

Lei nº 13.330, de 2 de agosto de 2016- Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar, de forma mais gravosa, os crimes de furto e de receptação de semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes. [Clique aqui](#)

Decreto nº 8.828, de 2 de agosto de 2016 - Altera o Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, que regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica. [Clique aqui](#)

Decreto nº 8.833, de 4 de agosto de 2016- Promulga a Convenção de Auxílio Judiciário em Matéria Penal entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, firmada pela República Federativa do Brasil, em Cidade da Praia, em 23 de novembro de 2005. [Clique aqui](#)

ESTADUAL

Instrução Normativa nº 11, de 9 de agosto de 2016- Estabelece procedimentos para a fruição do benefício fiscal de que trata o Decreto n.º 1.587, de 8 de agosto de 2016, que institui o Programa de Regularização Fiscal - PROREFIS, referente aos débitos relacionados com o Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências. [Clique aqui](#)

Notícias Seleccionadas

STF

Nova resolução institui julgamento de agravos e embargos em ambiente virtual. [Leia mais](#)

Somente a União pode legislar sobre bloqueadores de sinal de celular em presídios. [Leia mais](#)

STF defere liminar e determina retorno do prefeito de Marabá (PA) ao cargo. [Leia mais](#)

Pedido de vista suspende julgamento sobre entrega voluntária de dados em investigação criminal. [Leia mais](#)

STJ

Empregado público também tem direito à remoção para acompanhar o cônjuge. [Leia mais](#)

Divulgado estudo que reúne jurisprudência do STJ sobre Código Civil. [Leia mais](#)

Valor recebido de boa-fé por erro da administração não deve ser devolvido. [Leia mais](#)

É de dez anos prazo para ajuizar ação contra atraso na entrega de imóvel. [Leia mais](#)

É abusiva cláusula de plano que restringe exame pedido por médico conveniado. [Leia mais](#)

Obras Disponíveis no Acervo da Biblioteca

Acervo Jurídico



Acervo Projeto Leitura Livre



Espaço do Servidor

Servidor, agora você tem um espaço no Boletim Informativo, para compartilhar textos literários e artigos científicos de sua autoria!

Colabore conosco na disseminação do conhecimento!

Contato

E-mail:
biblioteca@tjpa.jus.br

PALAVRA DADA

Dei a ti minha palavra
Entre sons, versos e fadas
Almejando teu apreço
Mas fiquei com voz calada
Fel de promessa quebrada
Um homem sem fala e sem
texto

Da fúria, meu som tiraste
Luto e silêncio criaste
Apoiada em mau começo
Deste um branco em toda
arte
Coisas que em mim já são
parte

[Leia mais](#)



O servidor Júlio Moreira da Silva, trabalha na 5ª Vara Criminal de Ananindeua, participou do 1º Concurso de Poesias do Dia das Mães do Tribunal de Justiça do Pará, conquistando o 2º lugar. Gentilmente, aceitou nosso convite para participar da seção Espaço do Servidor, enviando uma música “Nó górdio”, e duas poesias “Palavra Dada” e “Os sapatos de Patrícia”.

EVENTO



SPDIJ

2º SEMINÁRIO PARAENSE
DE DOCUMENTAÇÃO E
INFORMAÇÃO JURÍDICA

“Diálogos entre Ciência da Informação e Direito: um olhar interdisciplinar sobre a importância da organização de ementas jurisprudenciais”

DATA: 26/08/2016

Local: Auditório do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – TRT8.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

<https://goo.gl/HY1Vsj>

(91) 989928698

lucivaldobarros@gmail.com

Em Foco

Competências e Habilidades: você sabe lidar com isso?

Mas o que são, afinal, competências e habilidades?

Como muito bem coloca Perrenoud (1999), não existe uma noção clara e partilhada das competências. Mais do que definir, convém conceituar por diferentes ângulos.

Poderíamos dizer que uma competência permite mobilizar conhecimentos a fim de se enfrentar uma determinada situação. Destacamos aqui o termo mobilizar. A competência não é o uso estático de regrinhas aprendidas, mas uma capacidade de lançar mão dos mais variados recursos, de forma criativa e inovadora, no momento e do modo necessário. [Saiba mais](#)